



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

**URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de
Capelinha**

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 100/2022

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

Prezada Senhor

Múcio Ramalho Nepomuceno

Consultor Ambiental / Procurador da Senhora Eliene Oliveira dos Santos

Rua Almerinda, nº 139, Bairro: Piedade

CEP: 39.680-000 – Capelinha/MG

**Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do Processo
2100.01.0014206/2022-82 e Notificação de prazo para interposição de
recurso**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
2100.01.0014206/2022-82].

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0014206/2022-82, formalizado em nome de **ELIENE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 125.757.246-60**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 05,00 ha", na propriedade **FAZENDA RETIRO SÃO BENTO**, município de **CAPELINHA/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa (57395979)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Parecer nº 24/IEF/URFBIO JEQ - NUREG/2022 (57225885)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do Núcleo de Regularização e Controle Ambiental - NUREG Jequitinhonha, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabriciano Fagundes da Silveira, Servidor**, em 14/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57754874** e o código CRC **0B10D15E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0014206/2022-82

SEI nº 57754874

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900